



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.914/2024, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 270/2023, de 19 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 277/2024, de 17 de dezembro de 2024; o Ofício nº 12/2025 – CCA, de 17 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 44/2025 – CCA, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Sthenia Santos Albano Amora para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenação de Curso:

- a) Michelly Fernandes de Macedo (Coordenadora);
- b) Erick Platiní Ferreira de Souto (Vice-Coodenador);

II - Membros Docentes:

- a) Cibele dos Santos Borges;
- b) Erick Platiní Ferreira de Souto;
- c) Genilson Fernandes de Queiroz;
- d) Jefferson Filgueira Alcindo;
- e) Marcelle Santana de Araujo;
- f) Sthenia Santos Albano Amora; e
- g) Tiago Almeida Saraiva.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber: de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 270/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

